



DECRETO N. 015/2013
DE 14 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE USO DE ÔNIBUS DA MUNICIPALIDADE E DÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARISTEU BOMFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de atenção de transporte escolar e trabalhadores e o aumento deste ultimo neste exercício de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Setor de Transporte Municipal autorizado a utilizar ônibus Patrimônio nº 3092 de transporte de universitários para o transporte de trabalhadores, sendo que o mesmo deverá ser custeado com as verbas do setor ou Departamento que o usar.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã – SP., em 14 de Junho de 2013.



ARISTEU BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume na data supra.



Rogério Cristiano Cardoso dos Santos
Auxiliar Administrativo